



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU – ES**  
Rua Marcondes de Souza, 228. Centro. Itaguaçu – CEP: 29690-000.  
Autarquia Municipal - Lei nº 22/1975 - CNPJ: 27.357.128/0001-63  
[rh@saaeitaguacu.es.gov.br](mailto:rh@saaeitaguacu.es.gov.br) - Tel: (27) 3725-1162

## PORTARIA Nº 61/2025

### **Convocação de candidatos(a) aprovados(a) no Concurso Público 01/2024, para apresentação de documentos.**

O Senhor Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Itaguaçu - ES, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público regido pelo **Edital Nº 01/2024**, publicado em 19 de março de 2024 no Diário Oficial do Município e no site do SAAE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar seguimento aos trâmites para a posse do(a) candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo;

**CONSIDERANDO** o disposto no **item 12** do Edital de Abertura do Concurso Público Nº **01/2024**, que estabelece a documentação necessária para a investidura no cargo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os(a) candidatos(a) aprovados(a) no Concurso Público Nº **01/2024**, relacionado(a) no **Anexo I** desta Portaria, para comparecer pessoalmente ao Setor de Recursos Humanos do SAAE, localizado em Itaguaçu-ES na Rua Marcondes de Souza, Centro, 228, no período de 16/12/2025 a 03/02/2025, no horário das 07:00 às 11:00, munido(a) dos documentos originais e cópias, conforme exigido no Edital Nº **01/2024**.

**Art. 2º** - A lista completa da documentação exigida consta no **Anexo II**, ou no **item 12.5** do Edital Nº **01/2024** e está disponível para consulta no site oficial do SAAE; (<https://saaeitaguacu.es.gov.br/leges>).

**Art. 3º** - O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) no prazo estabelecido no Art. 1º, ou a não apresentação da documentação completa exigida, sem justificativa formal e comprovada, implicará na sua eliminação automática do Concurso Público, perdendo o direito à nomeação e posse, conforme previsto no Edital. Serão consideradas justificativas



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU – ES**

Rua Marcondes de Souza, 228. Centro. Itaguaçu – CEP: 29690-000.

Autarquia Municipal - Lei n° 22/1975 - CNPJ: 27.357.128/0001-63

[rh@saacitaguacu.es.gov.br](mailto:rh@saacitaguacu.es.gov.br) - Tel: (27) 3725-1162

válidas, mediante apresentação de documentação comprobatória, casos fortuitos ou de força maior, tais como problemas de saúde comprovados por atestado médico, acidentes, ou outras situações imprevisíveis e inevitáveis que impeçam o comparecimento, a serem analisadas pela administração do SAAE.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**CLAUDISMAR BUSS**

Diretor do SAAE.

Decreto N° 11.437/2025



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU – ES**  
Rua Marcondes de Souza, 228. Centro. Itaguaçu – CEP: 29690-000.  
Autarquia Municipal - Lei n° 22/1975 - CNPJ: 27.357.128/0001-63  
[rh@saacitaguacu.es.gov.br](mailto:rh@saacitaguacu.es.gov.br) - Tel: (27) 3725-1162

## **Anexo I**

### **CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)**

#### **CARGO: LABORATORISTA**

<b>Classificação Final</b>	<b>Candidato(a)</b>
<b>2°</b>	<b>LYVIA DE ANDRADE COSTA</b>

---

**CLAUDISMAR BUSS**

Diretor do SAAE.

Decreto N° 11.437/2025



## **Anexo II**

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas, com fundo claro;
- b) Carteira de Identidade (original e cópia);
- c) Registro Civil - Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- d) Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral (disponível em:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) CPF (original e cópia);
- f) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino – original e cópia);
- g) Número de inscrição no PIS/PASEP (original e cópia);
- h) Carteira de Trabalho – 1ª e 2ª folhas (original e cópia);
- i) Comprovante de residência (original e cópia);
- j) Diploma de escolaridade exigido para o cargo (registrado no MEC – original e cópia);
- k) Declaração de encargos de família para fins de Imposto de Renda (formulário será fornecido no momento da convocação);
- l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público (formulário será fornecido no momento da convocação);
- m) Ficha cadastral do servidor (formulário será fornecido no momento da convocação);
- n) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda) ou declaração de inexistência de bens e valores (formulário será fornecido no momento da convocação);
- o) Declaração de atendimento à Súmula Vinculante nº 13 do STF (formulário será fornecido no momento da convocação);
- p) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão (formulário será fornecido no momento da convocação);
- q) Exame médico pré-admissional (a ser agendado conforme orientações no momento da convocação);
- r) Certidões de bons antecedentes, emitidas pelas Justiças Federal e Estadual, dos foros criminais dos locais onde tenha residido nos últimos cinco anos, e folhas de antecedentes das Polícias Estaduais (emitidas há no máximo 6 meses). Os links para emissão das certidões serão disponibilizados no momento da convocação.

Itaguaçu - ES, 15 de dezembro de 2025.

---

**CLAUDISMAR BUSS**  
Diretor do SAAE.  
Decreto N° 11.437/2025